



COMUNICADO OFICIAL N.º 55

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 06.12.2019 tomou as seguintes deliberações:



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA



REUNIÃO DE 06.12.2019



N.º 05 / DISC. – Ao **Clube União Idanhense** por eventual utilização de um jogador no jogo n.º. 09 – CU Idanhense / UD Belmonte, realizado a 01.12.2019 a contar para a Taça de Honra “José Farromba”. (Art.º. 78 n.º.1 do RD da FPF)

Castelo Branco, 6 de dezembro de 2019.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

